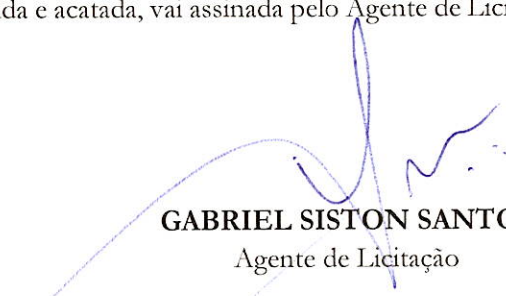


5ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL
N.º 03/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4334/2025.

No vigésimo segundo dia do mês de maio do ano de 2025, às 14:30h, na Sala de Licitações, reuniram-se, sob a coordenação do Agente de Licitações Gabriel Siston Santos, estando presentes os membros da equipe de apoio, Caio de Menezes Silveira, Gabriela de Matos Castelo de Souza, Míriam Fernanda Almeida Morselli, Wagner Luiz Ribeiro de Almeida, Olga Isadora Ribeiro Pontes de Sousa Bispo dos Santos, Alexandre Alves de Medeiros e Renato Duarte Marinho de Lima, conforme a Portaria n.º 332 de 06 de maio de 2025, para proceder à realização do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL N.º 03/2025**, pelo critério de julgamento menor preço por lote, autorizado no presente processo pela lavra do Ordenador de Despesas. Dando início à sessão, compareceram ao certame a empresa: CRAPAC SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 13.195.046/0001-55, representada pelo sr. Carlos Augusto Conceição Junior, inscrito no CPF sob o n.º 089.761.457-57. Conforme se verifica na Ata da 4ª sessão, em conformidade com os termos editalícios, foi concedido a empresa CRAPAC SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, próxima colocada com a melhor proposta para o lote 2, o prazo de 02 (dois) dias úteis para a apresentação do documento solicitado pela Diretoria Requisitante em sede de diligência. Prazo esse cumprido tempestivamente. Os documentos foram analisados e em parecer pela diretoria requisitante, pelos dos servidores Bruno Magalhães da Silva, matrícula 757, Alan dos Santos Amaral, matrícula 699 e o Diretor de Tecnologia Gefferson Michel Santos de Sales, matrícula 28, declarou: “considerando a análise detalhada de cada item específico do edital, inclusive a documentação apresentada em sede de diligência que complementou as informações necessárias, certifica-se que, no que tange aos aspectos de qualificação técnica, da licitante CRAPAC SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA CUMPRIU INTEGRALMENTE todos os requisitos estabelecidos no Edital PLAP n.º 03/2025. A proposta de preços e demais documentos complementares também apresentaram conformidade”. O parecer na íntegra vai anexado a esta Ata. Diante do exposto, a empresa CRAPAC SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA fica declarada, no presente momento, habilitada e vencedora do Procedimento Licitatório Aberto Presencial n.º 03/2025, para o lote 2. Foi aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso e a empresa não manifestou intenção nesse sentido. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pelo Agente de Licitações, Equipe de Apoio e participantes presentes.

Maricá, 22 de maio de 2025.


GABRIEL SISTON SANTOS

Agente de Licitação

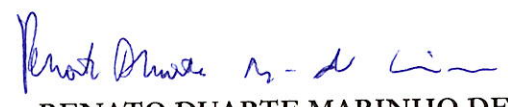
Equipe de Apoio:
MIRIAM FERNANDA ALMEIDA MORSELLI
CAIO DE MENEZES SILVEIRA


GABRIELA DE MATOS CASTELO DE SOUZA

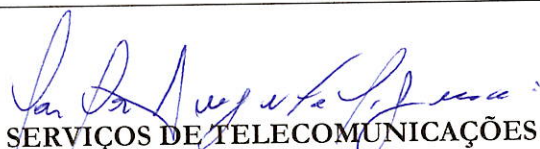

WAGNER LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDA


OLGA ISADORA RIBEIRO PONTES DE SOUSA BISPO DOS SANTOS


ALEXANDRE ALVES DE MEDEIROS


RENATO DUARTE MARINHO DE LIMA

Empresas:


CRAPAC SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
representada pelo sr. sr. Carlos Augusto Conceição Junior

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DA PROPOSTA DE PREÇOS – PLAP Nº 03/2025

Em estrita observância ao despacho que solicita análise dos documentos apresentados, em diligência, pela licitante CRAPAC SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, referentes ao Lote 2 do Procedimento Licitatório Aberto Presencial nº 003/2025, processo nº 4334/2025, a equipe técnica responsável pelo exame procedeu à avaliação minuciosa da documentação regularmente juntada aos autos, consignando as seguintes ponderações:

1. Os itens 5.2.2. e 5.2.3. do Termo de Referência, descrevem a seguinte redação, in verbis:

5.2.2. A licitante deverá comprovar que possui profissional devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica averbado no respectivo conselho técnico, acompanhado de certidão de averbação por execução de serviço de características semelhantes ao objeto desta licitação.

5.2.3. A comprovação de vínculo profissional exigida no item anterior será feita com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), em que conste a licitante como empregadora; ou Contrato social da licitante, em que conste o profissional como sócio; ou do Contrato de trabalho, ou Contrato de prestação de serviços; ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que

acompanhada de declaração de anuência do profissional.

A licitante CRAPAC SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES LTDA apresentou, inclusive após diligência (documentação referenciada nos autos), documentação que comprova o atendimento integral aos itens 5.2.2 e 5.2.3 do Termo de Referência, relativos à qualificação e vínculo de seus profissionais técnicos.

Para o item 5.2.2, que exige a comprovação de profissional devidamente registrado e detentor de atestado de responsabilidade técnica averbado no respectivo conselho técnico, acompanhado de certidão de averbação por execução de serviço de características semelhantes ao objeto desta licitação, foram apresentados:

- **Para o Engenheiro Eletricista:** Comprovantes de registro profissional junto ao CREA-RJ (Certidão de Registro Profissional e Certidão de Atribuições Profissionais). Foi apresentada também a Certidão de Acervo Técnico (CAT) nº 67769/2025, devidamente acompanhada do(s) atestado(s) de responsabilidade técnica averbado(s), detalhando diversas atividades técnicas do profissional em áreas como redes, fibra óptica e sistemas de telecomunicações, compatíveis com o objeto da licitação.

Com relação à exigência da "certidão de averbação por execução de serviço de características semelhantes ao objeto desta licitação" para o Engenheiro Eletricista, a Certidão de Acervo Técnico (CAT) nº 67769/2025, com o respectivo atestado de responsabilidade técnica, comprova a experiência do profissional em serviços compatíveis com o objeto licitado. A documentação apresentada atende, portanto, aos requisitos do edital.

Para o item 5.2.3, o vínculo profissional do Engenheiro Eletricista foi devidamente formalizado através da "DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA" pela licitante.

Dessa forma, com a apresentação da Certidão de Acervo Técnico acompanhada do atestado averbado para o Engenheiro Eletricista, e demais documentos de registro e vínculo profissional, considera-se que a

licitante cumpriu satisfatoriamente os requisitos dos itens 5.2.2 e 5.2.3 do edital.

Conclusão da análise técnica

Diante de todo o exposto, e considerando a análise detalhada de cada item específico do edital, inclusive a documentação apresentada em sede de diligência que complementou as informações necessárias, certifica-se que, no que tange aos aspectos de qualificação técnica, a licitante CRAPAC SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES LTDA **CUMPRIU INTEGRALMENTE** todos os requisitos estabelecidos no Edital PLAP nº 03/2025. A proposta de preços e demais documentos complementares também apresentaram conformidade.

Maricá, 22 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Equipe Técnica:

Documento assinado digitalmente
 **BRUNO MAGALHÃES DA SILVA**
Data: 22/05/2025 14:14:0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO MAGALHÃES DA SILVA
Assessor Especial I
Matrícula nº 757

Documento assinado digitalmente
 **ALAN DOS SANTOS AMARAL**
Data: 22/05/2025 14:09:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALAN DOS SANTOS AMARAL
Superintendente
Matrícula nº 699

De acordo:

Documento assinado digitalmente
 **GEFERSON MICHEL SANTOS DE SALES**
Data: 22/05/2025 14:17:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GEFERSON MICHEL SANTOS DE SALES
Diretor de Tecnologia da Informação e Inovação
Matrícula nº 028